

Braz. Luccarini Tithe
Secretaries

Lei n.º 367 de 5 de agosto de 1957

Autoriza pagamento de aluguel
de prédio e abre crédito especial.

O Povo do Município de Hamburgo, por seus representantes, decreta e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Int. 1.º - Licença a Prefeitura Municipal autorizada a dispendir até a importância de R\$. 1.200,00 (Um mil e duzentos cruzeiros), para pagamento de aluguel de prédio ocupado pela "Escola Raul Soares" situada no Parque do Jataí, neste município, pois este pertencente ao

Sr. Geraldo Hoisés, referente aos exercícios de 1956.

Art. 2º - Para ocorrer às despesas autorizadas no art. 1º, fica aberto o crédito especial de cr\$. 1.200,00.

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Marabá, 5 de agosto de 1957.

a) Altamir Moura Garcia
Prefeito Municipal

a) Braz Licarini Filho
Secretário